



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Rosman Pereira dos Santos	Matrícula: 504557

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Imóvel situado à Rua “49” nº 34, bairro Marcos Freire II, cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Motivação da contratação:

O imóvel situado à Rua “49” nº 34, bairro Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sua localização estratégica no bairro Marcos Freire II proporciona fácil acesso à população, possibilitando maior eficiência no atendimento das demandas de serviços de Infraestrutura do município. Além disso, a estrutura física do imóvel atende aos requisitos necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior comodidade aos cidadãos que buscam atendimento.

A utilização deste imóvel está alinhada com os objetivos de descentralizar os serviços públicos, facilitar a interação com a comunidade local e aprimorar a execução das políticas públicas voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana. Assim, a formalização dessa demanda visa assegurar um espaço apropriado e funcional para as operações da Secretaria, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população de Nossa Senhora do Socorro.

Objetivos da Contratação:

O objetivo da contratação é proporcionar um imóvel urbano de boa localidade para oferecer um espaço apropriado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora do Socorro/SE. Essa locação tem como objetivo oferecer



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

um espaço adequado e estrategicamente localizado para que a Secretaria de Infraestrutura possa desenvolver suas atividades, incluindo a execução de projetos, a realização de obras e a manutenção dos serviços essenciais. Desta forma, busca-se garantir a melhoria da infraestrutura urbana e rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do município e assegurando a qualidade dos serviços

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

01 – Imóvel situado à Rua “49” nº 34, bairro Marcos Freire II, cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, por um período de 12 meses.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Em conformidade.

PRAZO PARA PAGAMENTO:

O prazo de pagamento do valor a ser contratado será efetuado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de seu representante legal ou procurador legalmente constituído.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor da aquisição será apurada através de Secretaria específica para tal múnus na forma do § 5º, do art. 74 da Lei 14.133/21.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 10 de janeiro de 2025.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura